



MARINHA DO BRASIL

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.258/2024

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente aviso de contratação direta, e de acordo com o contido no inciso viii, do art. 72 da lei nº 14.133/2021, **autorizo** o início do processo de dispensa eletrônica nº 90.258/2024 para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para o fornecimento de café para o Rancho da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, RJ., na sua data de assinatura.

CARLOS EDUARDO LEITZKE PALHARES
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas